



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE REUNIÃO PRESENCIAL DA CED E CPP

**DELIBERAÇÃO Nº 31/2020 – CD-CAU/BR**

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/BR, reunido extraordinariamente por meio de videoconferência, no dia 5 de novembro de 2020, no uso das competências que lhe conferem no artigo 163 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso II, do art. 163 do Regimento Interno do CAU/BR, onde compete ao Conselho Diretor “apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações”;

Considerando a Portaria PRES Nº 323, de 27 de outubro que prorroga o prazo do regime de trabalho remoto (teletrabalho) e outros prazos previstos na Portaria PRES nº 295, de 19 de março de 2020, e estabelece que as reuniões colegiadas do CAU/BR continuarão, até 31 de dezembro de 2020, a ser realizadas no modo virtual, considerando a necessidade de manutenção das medidas protetivas de preservação da saúde de conselheiros e colaboradores, salvo se de outra forma vierem a deliberar o Conselho Diretor ou o Plenário do CAU/BR;

Considerando o Memorando nº 004/2020 da CED-CAU/BR e a Deliberação nº 46/2020 da CED-CAU/BR que solicita a convocação da comissão para a 99ª Reunião Ordinária nos dias 12 e 13 de novembro, de modo presencial em Brasília/DF, na sede do CAU/BR; e

Considerando a Deliberação nº 35/2020 da CPP-CAU/BR que solicita a convocação da comissão para a 92ª Reunião Ordinária e reunião técnica nos dias 26 e 27 de novembro, respectivamente, de modo presencial em Brasília/DF, na sede do CAU/BR.

**DELIBEROU:**

1. Por manter as recomendações constantes nas deliberações, no sentido de que não sejam convocadas reuniões presenciais de Comissões, Colegiados e Plenário até 31.12.2020:
  - 1.1. Deliberação nº 30/2020 – CD-CAU/BR, do Conselho Diretor do CAU/BR, adotada em reunião realizada em 21 de outubro de 2020;
  - 1.2. Deliberação Plenária DPOBR Nº 0105-02/2020 de 28 de outubro de 2020;
- 2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Brasília, 5 de novembro de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**DANIELA DEMARTINI**  
Secretária Geral da Mesa do CAU/BR

**15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CD-CAU/BR**  
Videoconferência**Folha de Votação da Deliberação N° 31/2020 – CD-CAU/BR**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
BA	Coordenador da CED	Guivaldo D’Alexandria Baptista			x	
CE	Presidente	Luciano Guimarães	-	-	-	-
DF	Coordenador da CPFi	Raul Wanderley Gradim	x			
PR	Coordenador da COA	Jeferson Dantas Navolar	x			
RN	Coordenadora da CEP	Patrícia Silva Luz de Macedo	x			
IES	Coordenadora da CEF	Andrea Lucia Vilella Arruda			x	

**Histórico da votação:****15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR****Data:** 5/11/2020**Matéria em votação:** Solicitação de reunião presencial da CED e CPP.**Resultado da votação:** Sim (03) Não (0) Abstenções (02) Ausências (0) Total (05)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Daniela Demartini**Condução dos trabalhos (coordenador):** Luciano Guimarães